

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações básicas:

Área requisitante	Previsão de data para conclusão da contratação
Departamento de Engenharia e Projetos	Estima-se a conclusão máxima da contratação para o mês de agosto/2026.

2. Descrição sucinta do objeto:

2.1. Reforma do Prédio da Guarda Municipal (Antigo CAIC Jorge Amado), situado no bairro Bomfim, Estância/SE, dispondo-se a preservar a integridade do patrimônio.

3. Justificativa de necessidade:

3.1. Considerando que fora solicitada a manutenção corretiva e preventiva do Prédio em comento, em razão dos desgastes naturais provocados pela ação do tempo e intempéries da natureza;

3.2. Considerando ainda, que após vistorias feitas *in loco* constatou-se o desgaste do prédio público em especial nas estruturas do telhado e rede elétrica;

3.3. Considerando que a dever desta pasta conduzir as ações de manutenção e preservação dos prédios públicos garantindo estruturas seguras a execução das atividades laborais exercidas pelos servidores da municipalidade;

3.4. Registra-se que o objeto pretendido já foi submetido a dois procedimentos licitatórios, ambos anulados por motivos de inconsistência identificadas durante a tramitação processual, circunstâncias que inviabilizou a continuidade das contratações pretendidas.

3.5. Diante disso faz-se necessário a instauração de novo procedimento, com os devidos ajustes técnicos e administrativos, visando assegurar a observância aos princípios da legalidade, eficiência, competitividade e interesse público, garantindo a adequada continuidade da demanda administrativa e a futura contratação da solução necessária a administração.

4. Serviços/Produtos:

4.1. O Serviço descrito nesta demanda é considerado **OBRA** por enquadrar-se no conceito estabelecido pelo inciso XII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021¹, devendo seguir padrões e metodologia que serão especificadas no Termo de Referência (TR), assim como as normas técnicas vigentes à época da contratação.

1 **Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;



SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
Departamento de Engenharia e Projetos

Produto/Serviço	Prioridade	Quantidade
Manutenção do Prédio da Guarda Municipal (antigo CAIC Jorge Amado), bairro Bomfim, Estância/SE.	Alta	01

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

5.1. Estima-se preliminarmente que essa intervenção demande um investimento estimado na ordem de R\$ 553.679,73 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), considerando o valor previsto no PCA;

5.2. Destaco que esses valores serão melhores detalhadas posteriormente, após desenvolvimento e atualização das planilhas e projetos inicialmente elaborados para as intervenções que serão conduzidas no local.

6. Vinculação ou Dependência:

6.1. Não se aplicam contratações correlatas a satisfação da presente demanda.

7. Responsável pelo DFD

Matrícula	Nome	Fone
5449	Sérgio Luiz de Sousa Nunes	(79) 9 9983-2478

8. Encaminhamento

8.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. Decisão do Secretário

9.1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando sua aderência aos objetivos deste órgão, bem como às necessidades da área requisitante.

9.2. Encaminhe-se à Divisão de Compras e Licitações para providências necessárias a continuidade do feito.

Estância/SE, 10 de abril de 2026.


Eng.º Sérgio Luiz de Sousa Nunes
Engenheiro Civil – CREA n.º 1605341223
Mat.: 5449


Zejomá Pinheiro da Silva Júnior
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação

Decreto nº 8.929/2025
ENG. IAGO NATHAN B. SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEC. M.
DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2025